

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

DECRETO Nº 11.174, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 17008/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Alissara Zanotelli	Juliana Aparecida Schöninger	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Pequeno Lar	08/08/2019 a 18/11/2019	Edital nº 343-01/2017 Classificação nº 97.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. De Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

DECRETO Nº 11.177, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Transfere o Ponto Facultativo de 28 de outubro para 01 de novembro de 2019, nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16926/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2019 o ponto facultativo do dia 28 de outubro previsto na Lei nº 6.290/99 - Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Como decorrência do estabelecido no caput deste artigo, no dia 28 de outubro haverá expediente normal.

Art. 2º Os Postos de Saúde também adotarão o ponto facultativo do dia 01 de novembro de 2019, ficando disponível para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, durante os dias 31 de outubro e 01 e 02 de novembro de 2019.

Art. 3º As escolas municipais seguirão calendário próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

PORTARIA N.º 26.482, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva RAQUEL SCHROEDER MACHADO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente Nº 17515/2019 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 12/05/2014 a 10/05/2019,

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 1823 (mil oitocentos e vinte e três) dias, e que em virtude do registro de duas faltas no período supracitado, teve o tempo total apurado alterado para 1821(mil oitocentos e vinte e um) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 21/05/2014,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2019, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva RAQUEL SCHROEDER MACHADO, matrícula 14439, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Lajeado, 09 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

PORTARIA N.º 26.483, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva CARINE BIRKHEUER MORSCHBACHER ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no Expediente Nº 18427/2019,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva CARINE BIRKHEUER MORSCHBACHER, matrícula 7429, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na EMEI Cantinho Infantil, de forma provisória, devendo, durante 30 (trinta) dias após o seu retorno ao trabalho, datado de 23/08/2019, evitar esforço físico e não carregar carga acima de 8kg.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

PORTARIA N.º 26.485, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE Adicional por Difícil Provimento à Professora TAMIREZ XAVIER SOARES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no Expediente Nº 17408/2019,

RESOLVE:

Conceder 60% de Adicional por Difícil Provimento (ADP) – 2, à Professora Anos Finais - História TAMIREZ XAVIER SOARES, matrícula 14531, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 23 de julho de 2019, por ter sido lotada 12 horas na EMEF Lauro Mathias Müller.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2019.

Lajeado, 12 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

PORTARIA N.º 26.486, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE e CANCELA Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) aos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/11, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no Expediente Nº 18048/2019,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, abaixo mencionados, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme abaixo.

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA	A PARTIR DE
Denise Feine - 3567	50% CCT - 5 Supervisor Pedagógico	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/08/19
Isabel Cristina Bruxel - 3356/4854	100% CCT Supervisor Pedagógico Lei 7.007/03	Secretaria Municipal da Educação - SED	01/08/19

NOME e MATRÍCULA	CANCELA	ESCOLA	A PARTIR DE
Isabel Cristina Bruxel - 3356	50% CCT - 5 Supervisor Pedagógico	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/08/19
Isabel Cristina Bruxel - 4854	50% CCT - 5 Orientador Educativo	EMEF Alfredo Lopes da Silva	01/08/19

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

PORTARIA N.º 26.490, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

DEMITE, a pedido, a empregada pública
TEREZINHA MARIA WEYAND.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da empregada pública que menciona,
RESOLVE:

Demitir, a partir de 13 de agosto de 2019, a empregada pública TEREZINHA MARIA WEYAND, matrícula 8041, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, sendo o último dia trabalhado em 12 de agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0851

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 385-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16089/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Gabriela Pancote Fritzen e o não comparecimento da candidata Jéssica Antunes Guilhermano no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

ELBIA SUSANA DE OLIVEIRA BRIÃO - Classificação 115º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf